

Tracccccc



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE AVEIRO

ACTA Nº 54

Aos dezasseis dias do mês de Junho do ano de mil novecentos e noventa e três, nesta cidade de Aveiro e Salão Cultural do Município, reuniu a Assembleia Municipal de Aveiro, na terceira reunião da sessão ordinária do mês de Abril, sob a Presidência do Presidente, Francisco Fernando da Encarnação Dias, Secretariado pelos Vogais Rogério Mário Madail da Silva e Artur José Lopes Lobo, respectivamente Primeiro e Segundo Secretários, em substituição dos titulares dos cargos e com a presença dos Vogais Manuel Simões Madail, Fernando Augusto de Oliveira, Manuel Rodrigues Simões, Fernando Tavares Marques, Porfírio Vieira de Carvalho e Silva, Joaquim dos Santos Abreu, Manuel Pereira Cabral Monteiro, José Luís Rebocho de Albuquerque Christo, Ernesto Barros, Fernando Santos Silva, Victor Manuel Cepeda Mangerão, Manuel António Coimbra Rodrigues da Silva, Manuel Ferreira da Cruz Tavares, Nuno Teixeira Lopes Tavares, Custódio das Neves Lopes Ramos, António Óscar Moreira Paulo, João Ferreira da Peixinha e António Manuel dos Santos Salavessa.

Pelas 18,00 Horas, o Presidente da Mesa declarou aberta a presente reunião.

Aveiro

[Handwritten signature]

Procedeu-se à chamada e verificaram-se as faltas dadas pelos Vogais, Manuel Arede de Jesus, Manuel Branco Pontes, Élio Manuel Delgado da Maia, José Mendes Macedo Loureiro, João Tavares Duarte, Armando Manuel Dinis Vieira, Libério da Silva Santos, Rogério da Silva Leitão, Jorge Manuel do Nascimento, José Carlos da Silva Neves, Joaquim Luís Monteiro Mendes Gomes, João Ferreira dos Santos, Arlindo de Macedo Bastos, José Jorge da Costa Pôncio, António Ferreira da Silva, Celso de Sousa Figueiredo Gomes, Elías de Oliveira Vieira e Ester da Conceição Rocha Martins.

Seguidamente o Presidente da Mesa deu nota dos pedidos de justificação de faltas apresentados pelos Vogais, Manuel António Coimbra R. da Silva e Fernando dos Santos Silva, os quais foram aceites e consideradas justificadas as respectivas faltas.

No seguimento do que ficou combinado na reunião anterior, o Presidente da Mesa solicitou a cada uma das bancadas com assento nesta Assembleia, para que indicassem um representante à Comissão para a revisão do Regulamento de Resíduos Sólidos do Município de Aveiro. A referida Comissão ficou assim constituída: - Coordenador, Jorge Nascimento (C.D.S.); Victor Mangerão (P.S.D.); Custódio das Neves Lopes Ramos (P.S.) e António Manuel dos Santos Salavessa (C.D.U.).

Seguidamente usou da palavra o Vogal Cruz Tavares, para lembrar que as Comissões têm de facto sido feitas na base paritária, (um partido-um elemento) . Porém, salientou que o assunto em apreço tem a particularidade de só a bancada C.D.S./P.P. ter votado a Comissão e a proposta na generalidade. Segundo este Vogal, as outras bancadas, nem acharam boa a proposta, nem aprovaram a formação da Comissão. Assim, em sua opinião o mais lógico seria uma Comissão só com elementos do C.D.S./P.P., apesar de considerar também um absurdo. Disse parecer-lhe também absurdo por outro lado, que a Comissão seja constituída apenas por um elemento de cada bancada, o que dá um peso excessivo e desproporcionado por exemplo à bancada da C.D.U., que tem um elemento em quarenta e um e vai ficar com um elemento em quatro, perguntando por isso se não seria de discutir uma Comissão proporcional.

Tomando a palavra o Presidente da Mesa, disse que a questão levantada seria obviamente de discutir e que o problema é exactamente o

mesmo que se prende com os tempos de intervenção dos membros desta Assembleia, no entanto sublinhou que a bancada da maioria nunca se queixou e tem aceite isso sem qualquer problema, já que o espírito desta Assembleia é colaborar a favor do concelho. Considerou também, que neste contexto, não há dúvida de que os 100% que representa o elemento da bancada da C.D.U. o beneficia, porém, já assim não acontece, quando este elemento falta, faltam os 100%, falta o partido todo.

Usando da palavra o Vogal Custódio Ramos, disse subscrever a intervenção do Vogal Cruz Tavares, sendo também de opinião que deveria de ficar já assente que esta Assembleia deveria de encarregar o representante da bancada do C.D.S. de coordenar os trabalhos, convocar as pessoas etc, isto para que, se porventura a Comissão nunca reunir, ficar responsabilizado o coordenador, já que o C.D.S. é o partido com mais responsabilidade nesta matéria.

Novamente no uso da palavra o Presidente da Mesa, disse concordar com a referida sugestão, adiantando ainda que o Vereador responsável pela matéria em causa deveria de colaborar com a dita comissão, na medida em que poderá dar algum contributo, já que tem um conhecimento base do regulamento.

No uso da palavra o Vogal António Salavessa, começou por dizer que muito embora não lamente o atraso que se verificou relativamente à hora de início da presente reunião, acha que o facto de se ter esperado meia hora para além da hora regimental da chamada, traduz uma prova de boa vontade dos membros desta Assembleia, nomeadamente da parte da C.D.U., para que fosse possível reunir "quorum". Querendo por isso, que tal situação fique registada como comportamento excepcional, pois entende que não se pode cair num hábito de sistematicamente se esperar.

Entretanto deram entrada na sala os Vogais José Fernandes Pereira e Victor Martins.

Imediatamente a seguir passou-se à apreciação dos pontos agendados na ordem de trabalhos:

PONTO Nº 4 - EMPREITADAS E FORNECIMENTOS - AJUSTES DIRECTOS

a) - Construção de novos Quiosques

F. Firmino

Victor Mangerão

Deliberação da reunião da Câmara Municipal de 93.02.22: -
"OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA - EXPLORAÇÃO DE QUIOSQUES. -

Dando seguimento à deliberação tomada sobre o assunto, na reunião de 14 de Dezembro do ano findo, a Câmara tomou conhecimento da proposta da Firma "LARUS", respeitante à substituição dos quiosques situados na Rua Mário Sacramento e Largo do Mercado Manuel Firmino, cujos respectivos custos atingem o montante de um milhão duzentos e quarenta e um mil escudos por unidade.

Considerando que é urgente a substituição do referido equipamento por o espaço disponível ser bastante exíguo; considerando que, face aos contactos entretanto efectuados com concessionários, estes aceitaram participar nos respectivos custos; e considerando ainda a informação técnica prestada sobre o assunto, segundo a qual os custos apresentados são razoáveis e que o novo modelo é criado com base no anterior, construído pela mesma Empresa, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar à referida Firma na modalidade de ajuste directo, a execução da construção-concepção de novos módulos pela referida importância unitária de um milhão duzentos e quarenta e um mil escudos, para substituição dos quiosques sites nos locais atrás referidos e, eventualmente, outros cujos concessionários manifestem igualmente a necessidade de aumento da respectiva área, devendo a presente deliberação ser submetida à consideração da Assembleia Municipal, nos termos legais."

Feita a apresentação da proposta pelo Vereador Celso Santos, nos termos da deliberação supra, usou da palavra o Vogal Victor Mangerão, para referir que o quiosque situado no largo do Mercado Manuel Firmino, tem características um pouco diferentes dos restantes, isto não só por causa da quantidade de publicações que expõe, mas também pelo grande movimento que tem dentro da cidade; pois é o mais antigo de uma era em que ainda não havia essa instalação de quiosques tipo pela cidade. Prossequindo, disse que os seus proprietários estão com franco receio de que o novo projecto seja apenas uma ampliação de mais 20cm, em relação aos modelos habituais, o que de facto não vem solucionar qualquer problema. Tornando-se por isso necessário fazer uma ampliação que satisfaça as necessidades de espaço que o mesmo carece, até

porque não haverá dificuldades, uma vez que naquela zona da cidade há condições para o fazer e ainda porque os seus proprietários estão na disposição de colaborar em termos financeiros para o que for necessário.

Novamente no uso da palavra o Vereador Celso Santos, disse que essa situação poderá vir a ser considerada, no entanto informou que de acordo com um estudo feito pela Câmara, prevê-se uma ampliação de 53%, em relação ao existente para a generalidade dos quiosques.

Também no uso da palavra o Vogal Custódio Ramos, corroborou as palavras do anterior Vogal e referiu que quando os exploradores deste tipo de negócio correspondem ao serviço que prestam à cidade, como é por exemplo o caso do quiosque situado no largo do Mercado Manuel Firmino, e se o espaço onde o mesmo se insere o permite, se as condições o permitem é efectivamente de satisfazer o pedido de alargamento, já que esse modelo bonito que se instalou em toda a cidade, de facto é bonito, mas está demonstrado que não satisfaz em termos funcionais as pessoas que exploram este tipo de actividade. Finalmente e atendendo a que este quiosque possa vir a estar instalado junto da ria, portanto em solo da jurisdição da J.A.P.A. , e uma vez que este organismo pode vir a exigir alguma compensação pela ocupação do solo a exemplo do que já fez com as esplanadas, sugeriu que a Câmara dialogue com as entidades responsáveis nesta matéria tendo em vista superar o problema .

Não se registando mais intervenções, o Presidente da Mesa, submeteu a proposta à votação da Assembleia, tendo a mesma merecido aprovação por vinte e dois votos a favor e uma abstenção do P.S.D..

alínea b) - EMPREITADA DE PROLONGAMENTO DA REDE COLECTORA EM S. JACINTO.

Deliberação da Reunião da Câmara Municipal de 93.04.19: - "SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS - EMPREITADA DE PROLONGAMENTO DA REDE COLECTORA EM S. JACINTO: - Prestadas as informações tidas por convenientes, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados, cujo teor aqui se dá

F. Silva *M. Silva*

como transcrito, a qual diz respeito à adjudicação da empreitada em epígrafe à Empresa SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES SOARES DA COSTA, na modalidade de ajuste directo, pelos valores que abaixo se discriminam, acrescidos de I.V.A. à taxa legal: por preço global, no montante de quatro milhões quatrocentos e oitenta mil escudos e por série de preços, no valor de dois milhões setecentos e cinquenta mil escudos, o que totaliza a quantia de sete milhões duzentos e trinta mil escudos.

A presente deliberação deverá ser submetida à consideração da Assembleia Municipal, nos termos legais".

Feita a apresentação da proposta pelo Vereador Victor Silva e colocada a mesma à discussão, não se registaram intervenções. Imediatamente a seguir o Presidente da Mesa submeteu o assunto à votação, vindo o mesmo a merecer aprovação por vinte e dois votos a favor e uma abstenção da C.D.U..

alínea c) - EXECUÇÃO DO ATRAVESSAMENTO SUBTERRÂNEO DO CAMINHO DE FERRO, JUNTO À PASSAGEM DESNIVELADA DA FORCA-VOUGA.

Deliberação da Reunião da Câmara Municipal de 93.05.17: -
"SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS - EMPREITADAS : - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a deliberação tomada pelo Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Aveiro, que adjudicou na modalidade de ajuste directo, à Firma HIDRONORTE - Sondagens e Captações de Água, Lda, a empreitada de "Execução do Atravessamento Subterrâneo do Caminho de Ferro, junto à Passagem Desnivelada da Forca-Vouga", pelo valor de quatro milhões e novecentos mil escudos, acrescidos de I.V.A. à taxa legal, devendo a

presente deliberação ser submetida à consideração da Assembleia Municipal, nos termos legais".

Feita a apresentação da proposta nos termos da deliberação supra pelo Vereador Victor Silva e colocado o assunto à discussão, usou da palavra o Vogal Custódio, para perguntar se o atravessamento que se vai efectuar, é para efeitos de água ou saneamento? Novamente no uso da palavra o Vereador Vitor Silva, esclareceu que se trata de saneamento.

A propósito de saneamento o Vogal Custódio Ramos, referiu que na zona da Forca-Vouga, a Câmara assumiu compromissos com as pessoas que adquiriram os terrenos, com as pessoas que já lá têm as suas casas construídas, prontas a habitar e a Câmara de facto está a atrasar questões de passeios, saneamento etc, e está a criar inúmeros problemas a essas pessoas que querem habitar as casas. Deixando por isso uma recomendação para que efectivamente a Câmara e os Serviços Municipalizados se empenhem na resolução do problema.

Seguidamente o Presidente da Mesa, submeteu a proposta à votação da Assembleia, vindo a mesma a merecer aprovação por vinte e dois votos a favor e uma abstenção da C.D.U..

PONTO Nº 5 - AQUISIÇÕES E ALIENAÇÕES

Deliberação da Reunião da Câmara Municipal de 93.05.17: - "
CONSTRUÇÃO DO MERCADO DE SANTIAGO: - Dando seguimento às várias deliberações já tomadas sobre o assunto, nomeadamente a de 19 de Abril, findo, o Vereador Sr. Prof. Celso Santos informou que o contrato relativo à empreitada em epígrafe, já foi visado pelo Tribunal de Contas. De seguida, informou, também, que do contrato do programa consta que, como forma parcial de pagamento, a Câmara cederá à Firma adjudicatária, Consórcio ETERMAR - Castro e Marcelino, Lda, uma área total de construção de 12.660 m2, destinados

F. Cruz *M. Cruz*

à construção de 137 fogos de habitação social a qual ascende à quantia de noventa e oito milhões de escudos, aproximadamente, necessitando agora o processo de ser submetido à Assembleia Municipal, nos termos legais, pelo que, por unanimidade, foi deliberado proceder em conformidade. "

No uso da palavra o Presidente da Câmara, começou por dizer que a referida proposta refere-se aos terrenos de Santiago, situados na zona que foi expropriada para habitação social que não foi abrangida no contrato de empreitada com a "Edifer" (870 fogos). Como este terreno estava destinado à habitação social, a Câmara decidiu dar continuidade a esse objectivo, fazendo mais 137 fogos de habitação social, mas na modalidade de C.D.H. (Contrato de Desenvolvimento para Habitação). Como a Câmara tinha o Mercado de Santiago para fazer, decidiu que uma das formas de pagamento do referido Mercado, seria parcialmente em espécie, isto é, a empresa que construísse o Mercado ficaria também obrigada a construir os ditos 137 fogos de habitação social. Prosseguindo, disse que foi aberto o concurso, em que foi indicada esta modalidade de pagamento e a proposta mais baixa para a construção do Mercado, foi de 174 mil contos. Assim, a Câmara propõe a esta Assembleia, que autorize esta forma de pagamento em espécie. Acrescentou ainda que o valor dos terrenos dos C.D.H, são fixados por portaria e este terreno tem um valor que está fixado e que corresponde a 15% do valor da construção e quando foi tomada a deliberação de Câmara, esta menciona 98 milhões de escudos, isto correspondia ao valor fixado pela portaria vigente na altura. Actualmente a nova portaria de Junho do ano em curso atribui àquele terreno o valor de 107.227.544\$00, isto quer dizer que seria este o valor a deduzir no contrato de empreitada do Mercado e seria este o valor a fixar e a constar da escritura de adjudicação do referido Mercado.

Aberta a discussão usou da palavra o Vogal Cruz Tavares, para solicitar o seguinte esclarecimento: - como o Mercado está orçado em 174 mil contos e o valor do terreno que vai ser alienado à empresa importa em 107 mil contos pela nova avaliação, quis saber se o restante custo do Mercado é da responsabilidade da Câmara, se tem o financiamento garantido ou se a

F. Brim *T. Alves*
empresa adjudicatária só constrói até 107 mil contos? Em suma, quis saber qual é a cobertura financeira para a execução até à conclusão do Mercado.

Novamente no uso da palavra o Presidente da Câmara, esclareceu que a obra em causa terá autos de medição e em cada um será deduzido um valor proporcional; exemplificando, disse que um auto de medição no valor de 10 mil contos, será deduzido o valor proporcional do adiantamento, que foi o terreno, 60%, portanto o empreiteiro só recebe da Câmara 4 mil contos em numerário; disse ainda que é evidente que a diferença entre os 107 mil contos e o valor da empreitada é suportado pela Câmara, excepto e isso é possível, se a Câmara candidatar essa diferença aos novos planos operacionais a vigorar em 94, dentro do quadro comunitário de apoio.

Usando da palavra o Vogal Victor Mangerão, quis saber quem vai ser o proprietário dos fogos que vão ser construídos e ainda quem os vai vender? Tomando a palavra o Presidente da Câmara, esclareceu que no âmbito dos C.D.H., (Contratos de Desenvolvimento de Habitação) existe legislação que obriga o proprietário a vender de acordo com os preços fixados em portaria e nomeadamente a comercialização será controlada pelos Serviços de Habitação, não sendo por isso comercializados livremente pelo empreiteiro.

No uso da palavra o Vogal Custódio Ramos, começou por dizer que em princípio não há nada a opôr à referida proposta, já que esta Assembleia vai deliberar autorizar a Câmara a alienar uma parcela de terreno nas condições legais e no quadro das construções em Santiago, respeitando os compromissos tomados inicialmente, ou seja que a habitação é do tipo social que será mais tarde alienada nas condições de natureza social que a lei preconiza. Assim, o que é proposto a esta Assembleia é apenas se a Câmara pode ou não alienar, entendendo por isso, que em princípio nada há a opôr relativamente ao tema, isto porque, de outro modo se fosse pedido a esta Assembleia que deliberasse mais que isso, ou seja, mais que autorizar a simples alienação, obviamente que os membros deste órgão teriam que ter presente outros elementos relativos ao contrato, mas que em sua opinião são dispensáveis, porque de facto o que está em causa é tão só a cedência pela forma que já foi dita, ou seja a alienação do referido terreno.

Também no uso da palavra o Vogal Nuno Tavares, quis saber se o controlo da qualidade das construções é garantido pelos serviços Camarários competentes. Caso o seja, como presume, pretendeu saber de igual modo se

esses serviços têm funcionado com eficácia e com o nível que é desejável e exigível.

Novamente no uso da palavra o Sr. Presidente da Câmara, esclareceu que o C.D.H., é financiado pelo Instituto Nacional de Habitação, sendo de igual modo o projecto aprovado por aquele organismo e óbviamente a qualidade é controlada também pelo dito organismo; porém isto não significa que a Câmara não deva acompanhar a obra.

Uma vez que não se registaram mais intervenções o Presidente da Mesa submeteu a proposta à votação da Assembleia, tendo a mesma merecido aprovação por unanimidade.

Seguiu-se uma declaração de voto do Vogal António Salavessa, nos seguintes termos: - " há falta de outras soluções para as questões da habitação, social a prática dos contratos de desenvolvimento de habitação parece uma das formas de contribuir para a resolução dos problemas que se colocam. Nesse sentido, esta deliberação vai no sentido de facilitar a concretização de um desses contratos, daí o voto favorável."

E nada mais havendo a tratar o Presidente da Mesa deu por encerrada a presente reunião.

Eram 20,00 Horas.

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta, que no que for omissa melhor poderá ser confrontada pela gravação elaborada, que vai ser assinada pelo Presidente e pelos Secretários, nos termos legais.